

PROJETO DE EXTENSÃO “DIREITO CUIDATIVO” DA UFPEL: A IMPORTÂNCIA DO ACESSO À JUSTIÇA PARA A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO SOCIAL À SAÚDE A PARTIR DE ESTUDO DE CASO

GABRIELA DE OLIVEIRA DAS NEVES¹; RAQUEL DE OLIVEIRA MODERNEL²; KARINNE EMANOELA GOETTMS DOS SANTOS³

¹*Universidade Federal de Pelotas – gabinevesgemea@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – raquelnotrachel1997@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – karinne.adv@hotmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O direito fundamental à saúde está elencado no artigo 6º da Constituição Federal, sendo imprescindível à todos os indivíduos, independente de raça, gênero, sexualidade ou situação econômica. Entretanto, apesar de haver de fato uma legislação que proteja esse direito e da criação do Sistema Único de Saúde (SUS), o que ocorre, na prática, ocorre restrição de acesso ao direito fundamental, na medida em que milhares de pessoas têm seu direito à saúde negado, seja para medicações ou aparelhos necessários para a sobrevivência e qualidade de vida. (SANTOS, 2011).

Os serviços de saúde são de relevância pública e de responsabilidade do Poder Público, cuja necessidade é a de preservar o maior e primordial bem: a vida. Nesse sentido, é direito do cidadão exigir e dever do Estado, nos termos do art.196 da CF/88, o fornecimento de medicamentos excepcionais e aparelhos indispensáveis à sobrevivência, quando o cidadão não puder prover o sustento próprio sem privações (WAILLA, 2018).

No entanto, mesmo com garantia constitucional ao direito à saúde e à vida, parte da população, que já é penalizada pela vulnerabilidade econômica e consequente sujeição a um sistema de saúde precário, precisa recorrer à tutela jurisdicional para ver o seu direito à saúde e a vida digna satisfeitos (SLAIBI, 2010).

Diante desse cenário foi idealizado o Programa “CUIDATIVA: INTEGRALIDADE DO CUIDADO E QUALIDADE DE VIDA - Centro Regional de Cuidados Paliativos UFPel”, com o principal objetivo possibilitar cuidados paliativos e oportunizar maior qualidade de vida para as pessoas portadoras de doenças crônicas. Entre outras ações, o projeto de extensão Direito Cuidativo integra o referido Programa com o objetivo de oferecer serviços sociais e jurídicos aos pacientes, especialmente nos casos de negativa de medicamentos ou aparelhos indispensáveis na via administrativa, facilitando o acesso à justiça e a satisfação do direito do paciente, quando assim se faz necessário.

No Direito Cuidativo, os assistidos são atendimentos pelas assistentes sociais da Unidade Cuidativa e posteriormente pelos alunos voluntários, sendo estes sempre acompanhados pela coordenação do Serviço de Assistência Jurídica da Faculdade de Direito, responsável pelo projeto de extensão e/ou pelos advogados

voluntários. Em seguida, são providenciadas as documentações e tomadas às medidas judiciais cabíveis.

Apesar de todos os casos serem extremamente relevantes, o caso da assistida Mara,¹ teve notabilidade entre os voluntários do projeto, além de conseguir representar o trabalho realizado pela equipe. Nesse sentido, o atendimento será retratado por meio de estudo de caso (YIN, 2015).

Mara foi diagnosticada com bronquite ainda criança, quando tinha cerca de 4 anos de idade. Desde então, com as poucas condições financeiras que a família possuía para arcar com os tratamentos adequados à doença, a paciente passou a apresentar episódios de apneia, sendo submetida, por isso, a tratamentos com medicação à base de corticoide. Ainda, dado o cenário triste e recorrente de doenças agravadas em pessoas hipossuficientes economicamente em razão da ausência de atendimento e tratamento adequado, Mara teve que ser submetida a uma cirurgia para remoção de um de seus pulmões. Em razão da cirurgia, a paciente desenvolveu obesidade, cujo quadro foi agravado pelo uso constante de medicamentos a base de corticoide. Ante esse contexto, Mara desenvolveu obesidade extrema com hipoventilação alveolar, doença crônica associada a elevadas taxas de morbidade e mortalidade.

Assim, conforme receituário médico, seria imprescindível para a vida e conforto da paciente a utilização de aparelho Bilevel (pressão positiva com 2 níveis de pressão), com volume garantido (AVAPS ou IVAPS), máscara nasal e umidificador aquecido, sendo, por isso, feito o requerimento na via judicial para a concessão pelo Estado do referido.

Em decisão liminar, o juiz concedeu o fornecimento do aparelho a paciente, estando ela, inclusive, já usufruindo dos benefícios por ele abarcados.

Contudo, mesmo diante das necessidades demonstradas e comprovadas em juízo, através de vasta documentação, foi ainda determinada a realizada perícia médica, que ratificou a gravidade e a necessidade do equipamento. Além disso, os réus questionaram o benefício à gratuidade já concedido à autora, sendo que pelo juízo foi mencionado que a autora não precisaria demonstrar miserabilidade, mas apenas declarar em juízo a necessidade do benefício da gratuidade, sob pena de comprometer o próprio sustento, nos termos do que regulamenta o art.98 do Código de Processo Civil.

A partir da análise do caso ora apresentado, consegue-se demonstrar a importância do projeto para a facilitação do acesso à justiça para a materialização do direito à vida e à saúde, sobretudo para os pacientes da Unidade Cuidativa, já que lidam com a vulnerabilidade e a falta de assistência – muitas vezes – de uma vida inteira.

2. METODOLOGIA

O trabalho é apresentado por meio de bibliografia documental e estudo de casos, demonstrando o resultado e a importância do Projeto para a efetivação do direito à saúde e do acesso à justiça.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O projeto de extensão do Direito Cuidativo da UFPel iniciou no primeiro semestre de 2018. Atualmente o projeto está com 10 alunos voluntários, estando

¹ Optou-se pelo uso de codinome, a fim de preservar o nome verdadeiro e a privacidade da paciente.

estes em períodos diferentes do curso de direito, assim como 3 advogados voluntários, sendo dois deles ex-alunos integrantes do Direito Cuidativo. Dentre 2019 e 2020, as maiores demandas foram referentes a tratamento de câncer (mesmo a autorizado pela Anvisa da distribuição desses medicamentos pelo SUS), na qual, em sua maioria, obtivemos resposta positiva, podendo, então, oportunizar o tratamento adequado e maior qualidade de vida aos pacientes. Ainda, durante esse período, lidamos com a perda de 3 assistidos, que faleceram enquanto esperavam pelo tratamento solicitado. Apesar de lutarmos diariamente contra o tempo e trabalharmos sempre em regime de urgência, o processo ainda é demorado e, muitas vezes, o óbito dos pacientes precede o resultado da demanda judicial. Por fim, há casos que prosseguem na justiça, onde o grupo ainda busca soluções positivas para o efetivo acesso à saúde.

4. CONCLUSÕES

Consegue-se, com base nos dados e informações apresentadas, mostrar a relevância do Projeto de Extensão para a garantia do acesso à justiça e da efetivação do direito à saúde e a vida digna.

Através do Projeto, reivindica-se um direito mínimo para o alcance de algo grande e primordial: o mínimo de qualidade de vida ao final dela.

Ainda, com oferecimento de um serviço gratuito, consegue-se devolver à sociedade e à comunidade local – vulnerabilizada pela falta de assistência estatal - um pouco do investimento depositado na Universidade Pública da cidade. Ao mesmo tempo, destaca-se o serviço humano oferecido e o contato com o mundo fora dos muros da academia, conferindo maior qualidade à formação acadêmica dos alunos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. ARTIGO 5º.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **ACESSO À JUSTIÇA**. Tradução: Ellen Grace Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **PARA UMA REVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA DA JUSTIÇA**. 3ªed. São Paulo: Cortez, 2011.

SLAIBI, M. C. B. G. **O direito fundamental à saúde**. São Paulo: BIS, Bil. Inst. Saúde (Impr.) vol 12, nº 3, 2010.

WAILLA, Liane de Alexandre. **SUS (Sistema Único de Saúde)**: conquistas, desafios políticos e bioética. Curitiba: Juruá, 2018.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2015.